

INDICAÇÃO Nº 545/22

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que contate a Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria Municipal de Trânsito a fim de realizar um estudo para impedir o estacionamento de caminhões, num perímetro de pelo menos 15 metros para cada lado, na saída do Residencial EcoVille II.

Justificativa:

Aquela rua é muito estreita e com a parada de caminhões próximo da saída, impossibilita totalmente a visão dos automóveis podendo causar graves acidentes.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de dezembro de 2022.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador